

**TERMO ADITIVO N.º 12 AO CONTRATO N.º 151/2019
PROCESSO 9442/2019 – DL 22/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a entidade **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação São José dos Campos, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0002-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosângela Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de setembro de 2019**, que tem por objeto o **desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes**, para **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **16 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024**, perfazendo o valor global de R\$ 61.916,40 (sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme justificativa das Secretarias Solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024	TOTAL POR SECRETÁRIA
GABINETE	9	R\$ 595,35	R\$ 1.445,85	R\$ 2.041,20
SAÚDE	969	R\$ 1.389,15	R\$ 3.373,65	R\$ 4.762,80
ADMINISTRAÇÃO	191	R\$ 1.984,50	R\$ 4.819,50	R\$ 6.804,00
JURÍDICO	176	R\$ 2.381,40	R\$ 5.783,40	R\$ 8.164,80
FAZENDA	216	R\$ 3.373,65	R\$ 8.193,15	R\$ 11.566,80
SOCIAL	621	R\$ 1.389,15	R\$ 3.373,65	R\$ 4.762,80
T.I.	23	R\$ 1.389,15	R\$ 3.373,65	R\$ 4.762,80
URBANISMO	872	R\$ 595,35	R\$ 1.445,85	R\$ 2.041,20
SEGURANÇA	85	R\$ 793,80	R\$ 1.927,80	R\$ 2.721,60
ESPORTE	742	R\$ 198,45	R\$ 481,95	R\$ 680,40
HABITAÇÃO	518	R\$ 396,90	R\$ 963,90	R\$ 1.360,80
OBRAS	844	R\$ 198,45	R\$ 481,95	R\$ 680,40
EDUCAÇÃO	388	R\$ 2.381,40	R\$ 5.783,40	R\$ 8.164,80
INFRA	446	R\$ 595,35	R\$ 1.445,85	R\$ 2.041,20
COMUNICAÇÃO	56	R\$ 396,90	R\$ 963,90	R\$ 1.360,80
VALOR TOTAL POR ANO		R\$ 18.058,95	R\$ 43.857,45	61.916,40
VALOR GLOBAL			R\$ 61.916,40	

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/CSB





CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de setembro de 2023.

Marcelo Angelo Da Silva
Chefe De Gabinete

José Carlos Pereira Peixoto Junior
Secretário Municipal De Obras Públicas

Lucia Helena Dos Santos Souza
Secretária Municipal De Administração

Ana Cristina Elias Lourenço
Secretária Municipal De Saúde

Fabio Rossi
Secretário Municipal De Esportes E Lazer

Almir Rogério Feliciano De Moura
Secretário Municipal De Segurança Pública E Defesa Social

Arnaldo Da Silva Alves
Secretário Municipal De Educação

Luiz Augusto Martins Rocha
Secretário Municipal De Assistência Social

Denise Cruz Gontijo
Secretária Municipal De Habitação

Luis Fábio Isnard Santos
Secretário Municipal De Urbanismo

Elaine Pinho Gonçalves Pimentel
Secretária Municipal De Comunicação

Thiago Lamosa
Secretário Municipal De Tecnologia Da Informação

Ronaldo De Andrade
Secretário Municipal De Assuntos Jurídico

Alethea Paula De Souza Ageu
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Leonardo Andrew Da Silva
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Representante Legal

Rosângela Pereira
Centro de Integração Empresa Escola
Gerente de Atendimento e Operações
São Paulo Interior

Testemunhas:

JESSICA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

Carmila Costa da S. Q Benjamin
Chefe de Gabinete da
Administração

DS/CONT/CSB

